



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.901/2025

de 01 de outubro de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.924.900,00 (um milhão novecentos e vinte e quatro mil e novecentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)		1.924.900,00
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
230	10.301.0026.2013.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	400,00
	Agente Comunitário de Saúde - ACS	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
231	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	414.300,00
	Atenção Primária em Saúde - Próprios	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
232	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	128.800,00
	Atenção Primária em Saúde - Próprios	F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
237	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	46.000,00
	Atenção Primária em Saúde - Próprios	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
241	10.301.0026.2029.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	26.400,00
	Assistência odontológica à população	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
242	10.301.0026.2029.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	9.000,00
	Assistência odontológica à população	F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
249	10.301.0026.2029.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	1.100,00
	Assistência odontológica à população	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	
264	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	683.000,00
	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Com	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

265	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Com 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	274.500,00 F.R.: 001 00
273	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Com 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	3.600,00 F.R.: 001 00
280	10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC Manutenção do Dpto da Média e Alta Complexidade – MAC 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	157.000,00 F.R.: 001 00
281	10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC Manutenção do Dpto da Média e Alta Complexidade – MAC 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	48.700,00 F.R.: 001 00
02 08 03 295	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica Manutenção do Depto de Assistência Farmacêutica 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	69.400,00 F.R.: 001 00
02 08 03 296	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica Manutenção do Depto de Assistência Farmacêutica 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	17.500,00 F.R.: 001 00
301	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica Manutenção do Depto de Assistência Farmacêutica 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	600,00 F.R.: 001 00
02 08 04 306	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica Gestão a Vigilância Sanitária 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	17.500,00 F.R.: 001 00
307	10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica Gestão a Vigilância Sanitária 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	3.600,00 F.R.: 001 00
315	10.305.0029.2070.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica Gestão da Vigilância Epidemiológica 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	800,00 F.R.: 001 00
316	10.305.0029.2070.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica Gestão da Vigilância Epidemiológica 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	22.700,00 F.R.: 001 00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 08 01 233	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária Atenção Primária em Saúde - Próprios	-72.371,07 F.R. Grupo: 0 01 00
-----------------	---	-----------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
236	10.301.0026.2026.0000	Manutenção das Ações de Atenção Primária	-351.395,76
		Atenção Primária em Saúde - Próprios	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
239	10.301.0026.2026.0000	Manutenção das Ações de Atenção Primária	-31.734,55
		Atenção Primária em Saúde - Próprios	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
243	10.301.0026.2029.0000	Manutenção das Ações de Atenção Primária	-19.000,00
		Assistência odontológica à população	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
246	10.301.0026.2029.0000	Manutenção das Ações de Atenção Primária	-83.392,80
		Assistência odontológica à população	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
02 08 02		SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	
262	10.302.0027.1063.0000	Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-54.000,00
		Reforma e Ampliações	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
266	10.302.0027.2027.0000	Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-60.454,67
		Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Compl	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
02 08 02		SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	
268	10.302.0027.2027.0000	Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-615.853,40
		Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Compl	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
270	10.302.0027.2027.0000	Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-191.360,28
		Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Compl	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
276	10.302.0027.2027.0000	Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-27.383,33
		Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Compl	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
282	10.302.0027.2028.0000	Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-73.084,29
		Manutenção do Dpto da Média e Alta Complexidade – MAC	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
287	10.302.0027.2028.0000	Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-8.835,00
		Manutenção do Dpto da Média e Alta Complexidade – MAC	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
289	10.302.0027.2107.0000	Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-100.000,00
		Policlínica de Múltiplas Especialidades	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.50.39.56	OUTROS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
625	10.302.0027.1063.0000	Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-35.900,00
		Reforma e Ampliações	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
297	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica	-59.191,82
	Manutenção do Depto de Assistência Farmacêutica	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
299	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica	-19.277,24
	Manutenção do Depto de Assistência Farmacêutica	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
303	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica	-20.000,00
	Manutenção do Depto de Assistência Farmacêutica	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
308	10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	-37.200,00
	Gestão a Vigilância Sanitária	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
314	10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	-8.600,00
	Gestão a Vigilância Sanitária	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
319	10.305.0029.2070.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	-19.262,19
	Gestão da Vigilância Epidemiológica	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
323	10.305.0029.2070.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	-4.843,00
	Gestão da Vigilância Epidemiológica	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
327	10.305.0029.2099.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	-31.760,60
	Manutenção do Container Pet	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	

Anulação (-) -1.924.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de outubro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIRE APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO